



ATA DE Nº 65 DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 22 do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:40 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 12ª Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2024. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelandio Galdino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Francisco Belarmino Filho, Aurivones Alves do Nascimento, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, José Adailson Alves de Oliveira, Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa. Ausente o vereador Caio César Pereira Paiva. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente convidou o vereador Adailson Alves, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo assim procedeu. Feita a leitura, o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e passou a Presidência ao Vice-presidente Chico Filho, este repassou a palavra ao vereador Antonio Juzelandio para que fizesse a leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 02/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a compra e doação de um veículo quilometro ao município de Marcelino Vieira-RN, que será destinado a unidade de saúde da zona rural, e dá outras providências. Feita a leitura, o vereador fez ainda a justificativa do referido projeto, solicitou o apoio dos seus colegas vereadores, bem como a quebra de interstício, dispensa do Parecer e Relatório das Comissões, agradeceu e terminou sua fala. Antes de prosseguirem, os vereadores solicitaram uma breve pausa na sessão para deliberarem sobre uma questão de ordem referente ao projeto. De volta, o Presidente interino colocou o projeto em discussão e o vereador Aurivones Alves deu sua opinião sobre o citado projeto, afirmando que é de grande importância para o município especialmente para a zona rural, que o feito abre precedentes para as demais regiões rurais, ressaltou ainda que é dever dos vereadores fiscalizarem e ficarem vigilantes com o trato da coisa pública. Além disso o vereador opinou ainda para que o veículo, objeto do Projeto de lei em comento, de fato seja utilizado a serviço da comunidade e consiga alcançar seus objetivos. O vereador ainda parabenizou a iniciativa da Mesa Diretora e terminou sua fala. Continuando, o vereador Ednaldo Vieira lembrou que o projeto já havia sido discutido a fundo no grupo virtual dos vereadores, que o veículo visa atender praticamente a todas as comunidades da zona rural, cabendo aos agentes de saúde fazerem a solicitação do transporte, bem como do agendamento, informando dia, hora e local. O vereador Ednaldo reiterou ainda que o carro será utilizado a serviço da saúde, parabenizou a iniciativa e terminou sua fala. Em seguida, foi a vez do vereador Miguel que afirmou ser um grande avanço para as comunidades da zona rural, deu seu apoio favorável ao projeto, disponibilizou seu tempo para sanar possíveis dúvidas dos agentes de saúde presentes e terminou sua fala. Esclarecida as dúvidas, o vereador Adalberto deixou também suas palavras, dando seu apoio favorável ao projeto, afirmando que o veículo será um reforço para atender as demandas no setor da saúde deste município, notadamente na zona rural, terminou sua fala. Prosseguindo, o vereador Aurivones reiterou que os agentes de saúde juntamente com a Secretária municipal poderiam cuidar dos agendamentos para o transporte das pessoas na zona rural, ressaltando que é importante que o veículo sempre esteja de prontidão no setor para o qual foi designado, ressalvadas as devidas exceções quando necessárias ao atendimento dos pacientes. Logo



após, o vereador Antonio Juzelandio pediu a parte para esclarecer sobre possíveis viagens para atendimentos em outros municípios, explicando que esses deslocamentos serão feitos apenas para as pessoas que realmente necessitarem de tratamento específico, sendo exceções eventuais. Nesta continuidade, o vereador Adailson Alves deu seu posicionamento sobre o projeto, ressaltando que a parte logística caberá única e exclusivamente a Administração juntamente com a Secretaria de saúde, frisou ainda que a saúde é um serviço público e essencial, portanto uma prioridade que é de interesse de todos, agradeceu e terminou sua fala. Dando continuidade, o Presidente interino pediu licença aos presentes para deixar também suas palavras sobre o projeto, parabenizando ao Presidente Antonio Juzelandio, juntamente com a Mesa Diretora, pela iniciativa, agradeceu ainda pela atenção dada nas discussões sobre o projeto, permitindo desta forma aprimorar e amarrar os pontos da proposição, agradeceu mais uma vez e terminou sua fala. Logo, o Presidente pediu desde logo a quebra de interstício, dispensa do Parecer e Relatório das Comissões, colocando-os em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou o projeto em si para votação, sendo também aprovado por unanimidade. Noutro giro, o Presidente interino repassou ainda um convite aos estudantes do TEC para a Semana da Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, nos dias 26 e 29 de novembro de 2024, tendo como tema: “Cores e Sons do Brasil Ancestral”, na Escola Estadual Padre Bernardino Fernandes. Após isso, e como nada mais foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 22 de novembro de 2024.

Miguel Domingos de Aguiar.
Adelberto Carlos da Costa
José Adailson Alves de Oliveira
Márcia de Fátima Lopes Bandeira de Silva
Antônio Juzelandio Galvão Filho
Francisco Beltrão de
José Edvaldo Vieira
Adailson Alves de Oliveira